

## **CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO**

Art. 1º - O concurso para escolha do logotipo da Semana da Biblioteca do IFG Câmpus Anápolis é um evento de incentivo à pesquisa de criação artística e o exercício nas perspectivas da produção artística e da reflexão teórica e crítica no âmbito da visualidade e da cultura contemporâneas.

Art. 2º - O concurso tem como objetivos fomentar a produção de imagens e contribuir com a divulgação e a popularização da arte, ciência e cultura. É um prêmio de caráter exclusivamente, artístico e cultural.

Art. 3º - O Prêmio é concedido de acordo com os seguintes critérios:

§ 1º - Devem ser desenhos exclusivamente autorais;

§ 2º - Desenhos baseados em obras de outros desenhistas serão excluídos do concurso.

Art. 4º - Serão premiados os três primeiros colocados por ordem de avaliação dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento.

## **CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO**

Art. 5º - Os participantes deverão inscrever seus projetos para o evento no período de **03 de setembro a 24 de setembro de 2018**.

Art. 6º - Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

§ 1º - Poderão se inscrever para o projeto somente os estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando qualquer curso de nível médio, técnico, tecnológico ou de graduação do IFG Câmpus Anápolis.

§ 2º - A candidatura tem caráter individual e indivisível.

§ 3º - Os dados de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos a Comissão Avaliadora.

§ 4º - As inscrições enviadas por qualquer outro meio que não o e-mail do evento ou que não atendam as especificações constantes neste edital serão desclassificados.

§ 5º - As imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso.

Nota 1: A comissão organizadora da Semana da Biblioteca do IFG Câmpus Anápolis não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

Art. 7º - Para a inscrição, deverão ser anexados o formulário de ficha de inscrição disponibilizado na página do evento ([www.even3.com.br/5semanabibifg](http://www.even3.com.br/5semanabibifg)) e o logotipo em arquivo tipo PDF e, também, o logotipo em arquivo tipo JPEG.

Parágrafo único: As inscrições juntamente com o logotipo devem ser enviadas através da página do evento ([www.even3.com.br/5semanabibifg](http://www.even3.com.br/5semanabibifg)) até as 23h:59 do dia 24 de setembro 2018.

### **CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA**

Art. 8º - Será constituída 01 (uma) Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, com o objetivo de selecionar e classificar os projetos inscritos.

§ 1º - A Comissão Julgadora será constituída por profissionais de áreas afins com Artes Visuais, indicados por servidores do IFG Câmpus Anápolis.

§ 2º - A Comissão Julgadora conduzirá, em prazo previsto: a seleção, a classificação e a proclamação final dos resultados.

Art. 9º - A apresentação dos trabalhos premiados acontecerá no dia 05 de outubro de 2018, no Câmpus Anápolis do IFG.

§ 1º - Não podendo comparecer, o responsável do logotipo poderá designar um representante através de declaração enviada para o e-mail [biblio.ifganapolis@gmail.com](mailto:biblio.ifganapolis@gmail.com) informando o nome completo e numero de documento de RG até o dia 04 de outubro de 2018.

§ 2º - O representante poderá ser apenas alunos ou servidores do IFG do Câmpus Anápolis.

§ 3º - O não comparecimento do candidato ou do representante devidamente informado, acarretará na desclassificação do projeto.

Art. 10º - Os critérios de seleção e classificação são:

- a) Impacto Visual (10 pontos);
- b) Originalidade da arte (10 pontos);
- c) Criatividade (10 pontos);
- d) Relação da Imagem com tema (10 pontos);

### **CAPÍTULO IV - DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Art. 11º - A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 03 de outubro de 2018, no endereço [www.even3.com.br/5semanabibifg](http://www.even3.com.br/5semanabibifg)

Art. 12º - A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada na 5ª Semana da Biblioteca do IFG Câmpus Anápolis no dia 05 de outubro de 2018.

§ 1º - Para todos os projetos enviados de acordo com o regulamento, serão entregues certificados de participação.

§ 2º - Serão entregues medalhas aos três primeiros colocados

§ 3º - Os três primeiros colocados serão premiados com kits disponibilizados pelo IFG e colaboradores do evento.

Art. 13º - Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da são soberanos e não passíveis de recurso.

## **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º - A inscrição do projeto na Semana da Biblioteca do IFG Câmpus Anápolis implica total aceitação deste Regulamento por parte do candidato.

Parágrafo Único - O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

Art. 15º - Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no Regulamento serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão da Semana da Biblioteca do IFG Câmpus Anápolis.

Art. 16º - As imagens premiadas (3 primeiras colocações) poderão fazer parte do banco de imagens da Semana da Biblioteca IFG, mediante autorização na ficha de inscrição.

Art. 17º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder quaisquer modificações neste Regulamento a qualquer tempo.

Art. 18º - Dúvidas acerca deste prêmio podem ser esclarecidas, via correio eletrônico [biblio.ifganapolis@gmail.com](mailto:biblio.ifganapolis@gmail.com).

Anápolis, 28 de agosto de 2018.

---

Claudineia Pereira de Abreu  
Bibliotecária – IFG Anápolis